

DECRETO Nº 2499/84

CONCEDE AUXÍLIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o artigo 41, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido um auxílio na valor de CR\$ 50.000,00(Cincoenta mil cruzeiros), para o Esportz Clube Boa Vista, com sede em Boa Vista, 2º Distrito deste município.

Art. 2º - O auxílio concedido pelo artigo 1º, correrá a conta da rubrica nº 0201.03070202.004-3.1.3.2- Outros serviços e encargos, constantes do Orçamento Programa de 1984.

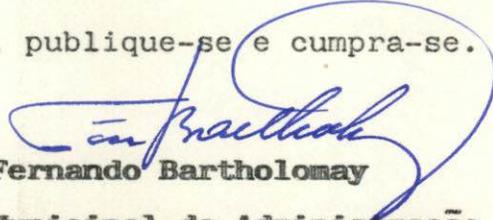
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 1984.



Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração.